



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

"Sede Lauro Waldemar Rogge"

## INDICAÇÃO N.º 115/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando ao mesmo que avalie a viabilidade a instalação de um redutor de velocidade, acompanhado da faixa de pedestre, na Rua Juvenal Portela, precisamente em frente da APAE e ao CRAS.

### JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação se deve a particularidade daquela escola, onde circulam crianças, jovens e idosos, muitos usando cadeira de rodas ou com dificuldade em se movimentar, gerando um risco maior de acidentes. Portanto é necessária uma atenção maior dos motoristas que trafegam no local.

Plenário Jurceu Sakuma, 30 de junho de 2025.

**João Carlos Santana  
Vereador**